



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 39, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede férias regulares a Servidor Público Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**

Art. 1º. Conceder Férias Regulares ao Servidor Público Municipal Luiz Eberton Gabrielli, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 04 de Abril de 2018 a 03 de Abril de 2019, para gozo no período de 28 de janeiro de 2020 a 26 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 27 de Janeiro de 2020.

**GENIR LOLI**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi  
Analista Administrativo